

Ação extraordinária do diabo e imputabilidade

Padre Piermario Burgo

Doutor em Direito Canônico e Exorcista

Associação Internacional dos Exorcistas - Secretaria de Língua Portuguesa

<https://doi.org/10.59087/biofarma.v3i2.27>

ABSTRACT:

No person, who is really a victim of an extraordinary diabolical action and who is sane and morally well-oriented (even only from the standpoint of natural law), can achieve, under the extraordinary influence of the devil, to perform abominable acts such as those reported below?

Keywords: exorcism, mental health, disorder

RESUMO:

Nenhuma pessoa, que é realmente vítima de uma ação diabólica extraordinária e que é sã e moralmente bem orientada (mesmo apenas do ponto de vista da lei natural), pode alcançar, sob a influência extraordinária do diabo, praticar atos abomináveis, como os relatados abaixo?

Palavras chaves: Exorcismo, saúde mental, transtorno

RESUMEN:

Ninguna persona, que sea realmente víctima de una acción diabólica extraordinaria y que esté cuerda y moralmente bien orientada (incluso sólo desde el punto de vista de la ley natural), puede llegar, bajo la influencia extraordinaria del demonio, a realizar actos abominables como los que se relatan a continuación...

Palabras clave: exorcismo, salud mental, trastorno



Multidisciplinary Scientific Journal of Biology, Pharmacy and Health

www.biofarma.med.br
ISSN Number: (2965-0607)



Premissa

Em 2011, uma notícia terrível encheu as páginas dos jornais espanhóis. Um homem, de origem colombiana, decapitou sua filha de dois anos, provavelmente com uma faca, na frente de outra filha de seis anos, enquanto sua esposa não estava em casa. Após o crime sangrento, o homem ligou para a polícia explicando o gesto insano dizendo: “O diabo me ordenou”.

Em 2012, Yoselyn Ortega, uma babá de 56 anos, “pediu desculpas” pelo assassinato de dois irmãos de seis e dois anos em Nova York (Estados Unidos da América) dizendo “Foi o diabo que me ordenou”.

Em 2014, a polícia brasileira prendeu um vigilante, Jhonatan Lopes de Santana, de 23 anos, que confessou ter assassinado seis pessoas após um pacto com o diabo que pedia que ele matasse 36 moradores de rua “porque não pagam impostos e moram em ombros dos outros”.

Em 2016, no México, Jesus Guadalupe Medrano Alvarado, de 18 anos, justificou o duplo assassinato de sua mãe e avó dizendo que o diabo lhe havia ordenado.

Em 2017, um menino de 13 anos de Indiana (Estados Unidos da América) matou um irmão de 11 meses e uma irmã de 23 meses dizendo que ele havia agido por ordem de um anjo, que também o “ajudou” sufocá-los com um cobertor. O anjo também teria ordenado que ele “apertasse” um gatinho com tanta força que seus órgãos internos explodissem.



Multidisciplinary Scientific Journal of Biology, Pharmacy and Health

www.biofarma.med.br
ISSN Number: (2965-0607)



Em 2018, o bispo auxiliar da Arquidiocese de Manágua, Mons. Mario Guevara, foi atacado, enquanto confessava na igreja, por Elis Leonidovna Gonn, que jogou ácido sulfúrico sobre ele, causando graves queimaduras no rosto e no corpo. Parada e depois julgada, no tribunal justificou-se dizendo que tinha agido porque “o diabo mandou-me matar alguém” senão “o diabo teria tirado a minha vida”.

Em 2019, Tisha Sanchez, de 30 anos, sufocou seu filho Jovani Antonio Delapen com um travesseiro no Texas (EUA). A mulher, encurralada, confessou tudo, mas se defendeu dizendo que havia agido assim por uma ordem precisa recebida em sua cabeça pelos “demônios”.

A partir desses fatos noticiados pelos meios de comunicação de massa, fica claro que não é incomum que as pessoas cometam atos deploráveis justificando-se por terem agido porque foram empurradas, ou comandadas, por uma voz interior que se identificava com a do diabo. ou alguma outra entidade sobre-humana. De fato, é estatisticamente provável que o número desses casos seja muito maior do que o relatado pelos meios de comunicação de massa.

As questões levantadas por tais eventos são certamente complexas e exigiriam uma abordagem multidisciplinar para serem adequadamente abordadas.

Nossa contribuição, nestas linhas, limita-se a tratá-los na perspectiva da ciência exorcista, tendo como pano de fundo o ensino da teologia moral sobre os atos humanos e a imputabilidade dos atos humanos. Em outras palavras, queremos



Multidisciplinary Scientific Journal of Biology, Pharmacy and Health

www.biofarma.med.br
ISSN Number: (2965-0607)



entender se as pessoas, realmente vítimas de uma ação diabólica extraordinária, podem, sob a influência dessa ação, praticar atos como os mencionados acima e, em caso afirmativo, se são ou não responsáveis por eles.

Em primeiro lugar, explicaremos brevemente a doutrina moral comum relativa aos atos humanos e sua qualidade normalmente indicada pelo termo de imputabilidade, mencionando quais são seus possíveis impedimentos.

Mais adiante, depois de relatar algumas noções fundamentais da demonologia e relembrar os dados básicos relativos à extraordinária ação diabólica, tentaremos dar uma resposta à pergunta que estimulou a escrita destas páginas.

A doutrina moral relativa aos atos humanos e sua imputabilidade

1. Atos humanos

Por *atos humanos* entendemos aquelas ações que no homem procedem do *intelecto* (cognição, consciência, advertência) e do *livre arbítrio* (consentimento, aprovação, assentimento livre). Os *atos humanos*, assim entendidos, devem ser mantidos distintos dos chamados *atos do homem*, que, tendo a pessoa humana como sujeito, não dependem de seu conhecimento e de seu livre arbítrio.

1.1. Em primeiro lugar, para que um ato seja humano, a cognição (consciência, advertência) deve incluir:

- *a ação que está ocorrendo* (a pessoa deve ter consciência, advertência, consciência do que está fazendo; portanto, não são atos humanos, mas simplesmente atos humanos, as imaginações ou sentimentos que ocupam a faculdade cognitiva de uma pessoa antes de se conscientizar dele);
- *o objeto da ação que está ocorrendo com todas as circunstâncias imediatas* (um caçador que atira em um homem e o mata sabendo que ele é um homem, comete um assassinato; um caçador que atira em um homem e o mata convencido de que ele é um animal ao qual é lícito caçar, deste ponto de vista e de um ponto de vista puramente moral, não comete um assassinato per se);
- *a possibilidade de não fazer a ação ou de agir diferentemente* (sem a consciência dessa possibilidade não se pode, de fato, falar de livre assentimento).

1.2. Além disso, para que um ato seja humano, juntamente com os conhecimentos acima mencionados, é necessário o livre assentimento (aprovação, consentimento) da vontade, que pode ser:

- *perfeito* (se algo é desejado com plena consciência e pleno consentimento), ou *imperfeito* (se algo é desejado com conhecimento imperfeito e consentimento imperfeito, como acontece, por exemplo, em semi-sono ou sob a influência de álcool, drogas ou excitação apaixonada avassaladora);
- *atual* (se a pessoa que age tem consciência do que está fazendo e quer enquanto o faz, como pode acontecer com um padre no ato em que, durante a Missa H., consagra o pão e o vinho com toda atenção ao que faz e com a



Multidisciplinary Scientific Journal of Biology, Pharmacy and Health

www.biofarma.med.br
ISSN Number: (2965-0607)



intenção de fazê-lo) ou *virtual* (se o assentimento ainda existe na intenção do agente, mas sem realmente existir em sua consciência, como pode acontecer a um sacerdote, que, depois de formulado durante a preparação fez na sacristia a intenção de consagrar, no ato em que de fato consagra é vítima de uma distração);

- *voluntária em si* (é o que se quer diretamente, mesmo que apenas como meio, como quando, por exemplo, um feto é morto para salvar a mãe) ou *voluntária em questão* (quando algo não é diretamente desejado, mas apenas permitido que ocorre por causa da inevitável ligação com a ação que surge, como acontece, por exemplo, quando a morte do feto decorre da remoção cirúrgica de um tumor maligno em uma mulher grávida. *efeito colateral*).

2. A imputabilidade dos atos humanos

Um acto humano é imputável quando a pessoa que o pratica pode, com bom direito, ser declarada autor livre desse acto e do que dele decorre. A imputabilidade de uma ação significa que quem a pratica é responsável por ela. No entanto, há diferenças a ter em conta, consoante o ato com o que se segue seja pretendido em si (*voluntário em si*) ou um efeito colateral (*voluntário em questão*) .

2.1. No que se refere à imputabilidade de um ato querido em si, deve-se considerar que o que se quer em si deve sempre ser atribuído ao agente, seja uma boa ação ou uma má ação.



Multidisciplinary Scientific Journal of Biology, Pharmacy and Health

www.biofarma.med.br
ISSN Number: (2965-0607)



2.2. Quanto à imputabilidade de um efeito colateral (*voluntário em questão*), se for um efeito bom, nunca é atribuído ao agente (se com a única intenção de salvar minha vida eu realizar uma ação da qual deriva, juntamente com a salvação da minha vida, a salvação de outras pessoas, sob o aspecto moral não tenho mérito para este feliz desfecho); se em vez disso é um efeito colateral ruim, em muitos casos é atribuído ao agente. De fato, para que seja lícito realizar uma ação da qual se espera, pelo menos em confusão, o seguimento de um efeito colateral ruim, é necessário:

- que a própria ação é boa em si mesma ou pelo menos moralmente indiferente;
- que da ação, juntamente com o efeito ruim, deriva simultaneamente um efeito bom (e aqui é preciso muita atenção, pois se o efeito bom deriva do efeito ruim, este seria anteriormente desejado como meio, o que nunca é legítimo, porque os maus meios não podem ser usados para bons fins);
- que a intenção com que se age é dirigida unicamente ao bom efeito;
- que há uma razão boa o suficiente para permitir o efeito ruim.

3. Os impedimentos dos atos humanos

Depois de relembrar as noções relativas aos atos humanos e sua imputabilidade, resta considerar o que pode dificultar o intelecto em relação à cognição (consciência, advertência) e a vontade em relação ao livre consentimento (consentimento, aprovação).



Multidisciplinary Scientific Journal of Biology, Pharmacy and Health

www.biofarma.med.br
ISSN Number: (2965-0607)



Qualquer coisa que possa impedir um ato humano em um dos dois aspectos que o qualificam como tal é chamado de *impedimento* . Um impedimento afeta a imputabilidade do ato, mesmo reduzindo-o ou mesmo removendo-o. Sem entrar nos detalhes de cada um deles de propósito, os impedimentos na esfera da teologia moral podem ser classificados na seguinte ordem.

3.1. Ignorância , a ser entendida, neste contexto, como a falta do conhecimento necessário. A este conceito de ignorância devem ser equiparados tanto o *erro* (falso julgamento sobre uma coisa), como a *inadvertência* (quando, mesmo conhecendo muito bem uma coisa, no ato de agir não se reflete).

Entre as várias distinções em matéria de ignorância, lembramos aqui aquela entre a ignorância *conquistável* (ignorância que pode e, portanto, deve ser eliminada aplicando-se com aquela consciência correspondente às habilidades da pessoa e às circunstâncias em que se encontra) e a ignorância *invencível* (ignorância que , mesmo aplicando-se com a consciência correspondente às capacidades da pessoa e às circunstâncias em que se encontra, não se pode remover). No caso de uma pessoa intencionalmente desejar permanecer na ignorância que é inerentemente conquistável, essa ignorância é dita *afetada* .

Quanto à imputabilidade, a ignorância *invencível* , ao afastar o voluntário, também afasta a responsabilidade.



Multidisciplinary Scientific Journal of Biology, Pharmacy and Health

www.biofarma.med.br
ISSN Number: (2965-0607)



Por outro lado, diminuindo o desconhecimento *doloso* , diminui também a responsabilidade, mas não a ponto de um pecado, grave quanto à matéria, se transformar em pecado venial quanto à advertência e ao consentimento deliberado, salvo no caso em que a negligência demonstrado na aplicação para superar a ignorância foi insignificante.

A ignorância *afetada* , por sua vez, não só não diminui a responsabilidade, como em alguns casos pode aumentá-la.

3.2. A *violência* , a ser entendida, neste contexto, como uma influência externa que leva uma pessoa a agir contra a sua vontade.

Falamos de violência *absoluta* quando a vontade humana se opõe a toda resistência que ela é capaz de produzir. Em vez disso, falamos de violência *relativa* quando a vontade humana teria a possibilidade, opondo-se a uma maior resistência, de superar a violência, mas se abstém de fazê-lo; ou quando, enquanto se opõe a uma resistência externa suficiente, interiormente ele concorda.

Na violência *absoluta* , a liberdade é retirada e, portanto, o que acontece sob sua influência não é imputável à vítima.

Na violência *relativa* , a liberdade só é diminuída e, portanto, o que acontece sob sua influência é parcialmente atribuível à vítima.

3.3. Medo , a ser entendido, neste contexto, como uma inquietação (perturbação, trepidação) da alma causada pela preocupação de um mal iminente.

O medo, seja grave ou leve, dependendo do mal que a alma representa, nunca tira a voluntariedade, mesmo que geralmente diminua a responsabilidade, pois leva a querer o que de outra forma não se desejaria.

No entanto, se o medo da inquietação da alma passa a afetar a esfera sensível (apaixonada) da pessoa, a influência que exerce sobre a imputabilidade pode ser análoga à exercida pela paixão.

3.4. Paixão , a ser entendida, neste contexto, como um sentimento intenso e violento (de atração ou repulsa), que procede da representação de um bem ou de um mal.

No Catecismo da Igreja Católica, números 1763-1765, lê-se: «Por sentimentos ou paixões entendemos as emoções ou movimentos da sensibilidade, que nos impelem a agir ou não agir em função do que se sente ou imagina como bom ou mau. As paixões são componentes naturais da psicologia humana; eles atuam como intermediários e asseguram o elo entre a vida sensível e a vida do espírito [...]. As paixões são muitas. O fundamental é o amor causado pela atração do bem. O amor desperta o desejo do bem que não se tem e a esperança de alcançá-lo. Esse movimento termina no prazer e na alegria do bem possuído. O medo do mal causa



Multidisciplinary Scientific Journal of Biology, Pharmacy and Health

www.biofarma.med.br
ISSN Number: (2965-0607)



ódio, aversão e medo do mal futuro. Esse movimento termina na tristeza do mal presente ou na raiva que se opõe a ele.”

No que diz respeito à paixão, costuma-se fazer uma distinção entre paixão *antecedente* e paixão *conseqüente* .

A paixão *antecedente* é aquela que precede a decisão da vontade, agindo apenas como estímulo ao seu assentimento. São os chamados movimentos involuntários de vã complacência, raiva, ódio, gula, prazer sensual, etc.

A paixão *conseqüente* , por outro lado, é aquela que procede da livre decisão da vontade, seja porque é voluntariamente admitida (o que acontece quando se demora e se alimenta conscientemente dos movimentos que surgem espontaneamente), ou porque é despertada propositalmente. (que ocorre quando movimentos apaixonados são intencionalmente despertados, por exemplo, ruminando sobre erros recebidos, assistindo a shows obscenos, etc.).

Quanto à imputabilidade, a paixão *precedente* , na medida em que obstaculiza o uso da razão, diminui a responsabilidade, chegando mesmo a afastá-la se impedir totalmente o seu uso. A paixão *consequente* , por outro lado, não apenas nunca diminui a imputabilidade, mas geralmente a aumenta.

3.5. Hábito , a ser entendido, neste contexto, como facilidade (prontidão) para agir de determinada maneira, adquirida pela repetição dos mesmos atos.



Multidisciplinary Scientific Journal of Biology, Pharmacy and Health

www.biofarma.med.br
ISSN Number: (2965-0607)



No que se refere à imputabilidade, o hábito *voluntário* , ou seja, causado por atos livres e ainda não seriamente retratados, aumenta a responsabilidade.

O hábito *involuntário* , ou seja, causado por atos livres, mas sinceramente retratados, diminui ou mesmo tira a responsabilidade. Ela o diminui se o aviso que ocorre durante o ato praticado por hábito for imperfeito. Ele o remove se o aviso estiver completamente ausente.

3.6. Os transtornos mentais , a serem entendidos, neste contexto, como alterações patológicas que afetam as funções cognitivas de várias maneiras (pensamento, ideação, concentração, atenção, capacidade de enfrentar e resolver problemas), a esfera afetiva (o humor, emoções, sentimentos, ansiedade) e comportamento de uma pessoa.

Falando muito amplamente, as pessoas com transtornos mentais não são responsáveis por suas ações na medida em que as imaginações da fantasia afetam a razão de tal forma que ela, de forma alguma ou apenas com dificuldade, pode se aplicar a outra coisa, com a conseqüência que o livre arbítrio é totalmente impedido ou, no mínimo, muito limitado.

Sem entrar em outros detalhes sobre os impedimentos mencionados e como cada um deles pode afetar a imputabilidade de um ato, cabe agora perguntar se a ação diabólica extraordinária pode ser contada entre os impedimentos dos atos humanos, vindo a diminuir ou, mesmo, para remover sua imputabilidade.



Multidisciplinary Scientific Journal of Biology, Pharmacy and Health

www.biofarma.med.br
ISSN Number: (2965-0607)



A resposta, que deve levar em conta o que certamente pode ser dito sobre os demônios e sua influência sobre o homem em estado de viabilidade, é necessariamente articulada, pois existem diferentes tipos de ação diabólica extraordinária. Além disso, deve-se ter em mente que cada espécie de ação diabólica extraordinária implica, em casos individuais, elementos ou fatores que tornam cada caso único em relação aos demais.

Noções fundamentais de demonologia e conceitos básicos sobre ação diabólica extraordinária

4. A influência dos demônios nos sentidos do homem e, em particular, em seu intelecto e vontade

Tendo como ponto de referência o ensinamento de São Tomás de Aquino, comecemos, antes de mais, por relembrar algumas noções básicas de demonologia.

Nas *Quaestiones disputatae de malo* (q. 16 a. 12 co.) São Tomás afirma que em relação à obra do diabo há duas coisas a considerar: a primeira é o que o diabo pode em virtude de sua própria natureza; a segunda, como o diabo, de acordo com a malícia de sua própria vontade, faz uso de sua capacidade natural.

Quanto à capacidade de sua natureza, Tomás de Aquino afirma que os demônios podem fazer as mesmas coisas que os bons anjos, tendo a mesma natureza em comum. Há, no entanto, uma diferença no uso dessa habilidade, de acordo com a



Multidisciplinary Scientific Journal of Biology, Pharmacy and Health

www.biofarma.med.br
ISSN Number: (2965-0607)



bondade e malícia de sua vontade. Para a caridade, os anjos bons tendem, de fato, a ser úteis ao homem em vista do perfeito conhecimento da verdade; pelo contrário, o diabo tende a impedir isso, como de fato faz com todos os outros bens humanos.

4.1. Quanto aos sentidos externos do homem, como explica São Tomás na *Summa Theologiae* (cf. I^a q. 111 a. 4 co.), podem ser movidos de duas maneiras. Primeiro, de fora, através dos objetos sensíveis percebidos; segundo, de dentro, que acontece quando os sentidos estão alterados (como acontece, por exemplo, com o paladar do paciente que sente tudo amargo).

Agora os anjos, com seu poder natural, são capazes de mover os sentidos do homem em ambos os sentidos. Portanto, os demônios, como os anjos bons, podem de fora apresentar aos sentidos objetos sensíveis, ou já existentes na natureza, ou formados por eles mesmos, como fazem quando assumem um corpo. De dentro, então, podem atuar no organismo humano produzindo alterações nos sentidos.

No entanto, deve-se enfatizar que os demônios, como os anjos bons, não podem agir fora da ordem de toda a criação (cf. I^a q. 111 a. 4 ad 3). Eles podem, no entanto, agir fora da ordem de uma natureza particular, pois não estão sujeitos a essa ordem. Assim, eles podem mover os sentidos do homem para fora do comum.

4.2. No que diz respeito ao sentido interno do imaginativo (ou fantasia) do homem, São Tomás na *Summa Theologiae* (cf. I^a q. 111 a. 3 co.) Explica que tanto os anjos bons como os maus podem, em virtude do poder de sua natureza, afetá-lo.



Multidisciplinary Scientific Journal of Biology, Pharmacy and Health

www.biofarma.med.br
ISSN Number: (2965-0607)



Da mesma forma que em um homem a agitação interior pode ser tão forte a ponto de produzir alucinações mesmo em estado de vigília, como acontece com os loucos e outros alienados, e como tais fenômenos podem ocorrer por uma perturbação natural e às vezes pela mesma vontade do homem, que voluntariamente reproduz com a imaginação o que percebeu com os sentidos, de modo que essas coisas também podem ocorrer sob a influência de um anjo bom ou mau, às vezes com abstração dos sentidos corporais, às vezes sem essa abstração.

4.3. No que diz respeito à possível influência dos anjos sobre o intelecto humano, São Tomás aborda a questão na *Summa Theologiae* I^a q. 111 a. 1., argumentando, em essência, que como a ordem estabelecida pela providência divina quer que os seres inferiores estejam sob a influência dos seres superiores, segue-se que, como os anjos de grau inferior, eles são iluminados por aqueles de um grau superior. grau, assim os homens que são inferiores aos anjos são iluminados por eles.

Os mesmos argumentos desenvolvidos na *Summa* também são expostos nas já mencionadas *Quaestiones disputatae de malo* (cf. q. 16 a. 12 co.), onde Tomás de Aquino dá particular atenção ao trabalho dos demônios neste sentido. São Tomás recorda, em primeiro lugar, que a operação intelectual dos homens se realiza com base em dois princípios, isto é, segundo a luz inteligível e as espécies inteligíveis, de modo que com estas se realiza a apreensão das coisas e com a luz inteligível realiza o julgamento sobre as coisas aprendidas.



Multidisciplinary Scientific Journal of Biology, Pharmacy and Health

www.biofarma.med.br
ISSN Number: (2965-0607)



Agora, na alma humana há uma luz natural inteligível, que certamente na ordem da natureza está abaixo da luz angélica. Por isso, assim como nas coisas corporais as faculdades superiores auxiliam e fortalecem as faculdades inferiores, também por meio da luz angélica a luz do intelecto humano pode ser fortalecida para julgar mais perfeitamente, o que o anjo bom tende a fazer, certamente não o anjo mau. Portanto, desta forma, os bons anjos movem a alma para a compreensão, não os demônios.

Por outro lado, além das espécies, tanto o anjo bom quanto o anjo mau podem mover o intelecto do homem a compreender algo, não insinuando espécies no mesmo intelecto, mas usando algumas imagens externas com as quais o intelecto é excitado para aprender algo, que os homens também podem fazer com outros homens.

Além disso, anjos bons e maus também podem dispor e ordenar internamente espécies imaginárias pelas quais o intelecto tende a compreender algo (algo que já foi visto acima ao expor a influência que o anjo bom e mau que eles podem exercer sobre o sentido interno do imaginativo).

Este tipo de operação os anjos bons a ordenam para o bem do homem, enquanto os demônios para o seu mal, ou seja, para fazê-lo cometer um pecado (como quando, por exemplo, um homem é movido ao orgulho ou algum outro pecado por as coisas que aprendeu pela imaginação) ou impedir o próprio entendimento da

verdade, pelo qual, de acordo com o que aprendeu pela imaginação, o homem é levado a uma dúvida que não pode resolver e, portanto, é enganado.

4.4. Quanto à possível influência sobre a vontade humana, São Tomás aborda a questão na *Summa Theologiae* I^a q. 111 a. 2., argumentando que a vontade pode ser movida de duas maneiras: de dentro ou de fora.

Quanto à primeira via, isto é, a partir do interior, visto que o movimento da vontade nada mais é do que a sua inclinação para o desejado, mover a vontade deste modo pertence unicamente a Deus, que confere à natureza intelectual o necessário capacidade para esta inclinação. Como em todas as coisas a inclinação natural vem somente de Deus, que dá natureza às coisas, assim a inclinação da vontade vem somente de Deus, que causa a vontade.

Quanto à segunda forma, isto é, de fora, pode-se mover a vontade do outro apresentando ao seu intelecto um objeto como um bem desejável. Também desta segunda maneira, somente Deus pode mover irresistivelmente a vontade; o anjo e o homem em vez disso, apenas fazendo um trabalho de persuasão.

A vontade humana, porém, também pode ser movida de fora de outra maneira, isto é, pela paixão que surge no apetite sensitivo; assim, a vontade é levada a querer algo pela luxúria ou pela raiva. E como os anjos têm o poder de despertar tais paixões, eles também podem mover a vontade dessa maneira. No entanto, não é



Multidisciplinary Scientific Journal of Biology, Pharmacy and Health

www.biofarma.med.br
ISSN Number: (2965-0607)



um movimento necessário, porque a vontade permanece sempre livre para consentir ou resistir à paixão.

Em conclusão, os demônios não podem entrar nos pensamentos, causando-os internamente; porque o uso do poder intelectual está sujeito à vontade. Quando se diz que o diabo “acender os pensamentos”, isso significa que o diabo incita a pensar e desejar as coisas pensadas, seja pela persuasão, seja pela excitação das paixões.

5. Noções básicas sobre ação diabólica extraordinária

Tendo como referência as ” *Diretrizes para o ministério de exorcismos à luz do ritual vigente* “, publicadas em segunda edição pela Edizioni Messaggero Padova (indicadas com as iniciais *Diretrizes* seguidas do número a que se faz referência), relembre abaixo alguns conceitos fundamentais sobre a ação diabólica extraordinária.

- Em um sentido genérico, a ação diabólica “extraordinária” deve ser entendida, dada a permissão divina, para exercer uma forma de poder diabólico em relação aos homens (cf. *Diretrizes* 49). O exercício dessa forma de poder diabólico é chamado de “extraordinário” não tanto pela “espetacularidade” ou pela anormalidade que se detecta em alguns casos, mas pelo fato de apenas um número limitado de homens ser vítima dela (ver *Guia de Linhas* Nº 33, b).



Multidisciplinary Scientific Journal of Biology, Pharmacy and Health

www.biofarma.med.br
ISSN Number: (2965-0607)

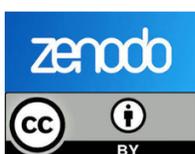


- A ação diabólica extraordinária é indicada com o termo “preternatural” para distingui-la da ação divina (sobrenatural) e da humana ou atribuível a realidades que na ordem da criação estão abaixo do homem (naturais). A atuação sobrenatural é reconhecível apenas por seus efeitos no mundo natural. Examinando esses efeitos e verificando que eles não podem ser atribuídos a Deus ou explicados por causas naturais, fica provado que é o diabo que os causa (*Diretrizes* 210-211).
- De acordo com a classificação adotada pela Associação Internacional de Exorcistas, a ação diabólica extraordinária distingue-se em *possessão* , *obsessão* e *vexação* se a ação demoníaca for exercida diretamente sobre a pessoa humana; *infestação* , se estiver relacionado a coisas dadas a humanos (ver *Diretrizes* 46).
- Se por várias razões for necessária uma classificação, deve-se ter em mente que, na realidade, os limites entre as várias espécies de ação diabólica extraordinária nem sempre são bem definidos; pelo contrário, seu entrelaçamento ou agregação ocorre com frequência, de modo que na prática encontramos uma vasta gama de distúrbios, de várias formas e de diferentes gravidades (ver *Diretrizes* 48).

As espécies individuais de ação diabólica extraordinária e como cada uma pode influenciar o exercício do livre arbítrio

6. A angústia diabólica

Por vexação diabólica entendemos a ação do demônio destinada a atacar e atormentar fisicamente o homem, sem que isso implique, em si, a posse do corpo



Multidisciplinary Scientific Journal of Biology, Pharmacy and Health

www.biofarma.med.br
ISSN Number: (2965-0607)



que é atormentado, o qual, conseqüentemente, permanece sob o controle normal do intelecto e da vontade humanos (ver *Diretrizes* nº 66).

Na opressão diabólica, a agressão é, portanto, trazida ao corpo da pessoa e pode assumir várias formas (ver *Diretrizes* n. 67-69). Situações em que um indivíduo é submetido de forma feroz, constante e desmotivada a “perseguições” por outras pessoas com as quais sua vida está entrelaçada também podem fazer parte do assédio diabólico, permanecendo preconceituoso sob o aspecto social, econômico, emocional, etc.

Certamente o assédio diabólico pode indiretamente provocar reações naturais de medo compreensível naqueles que são vítimas dele, bem como contribuir para a ignição de movimentos passionais de diversos tipos. Mas, em todo caso, num sujeito normal e ainda mais num cristão que vive orientado para Deus e está seriamente comprometido com o *certo espiritual* (cf. *Orientações* n.º 216, nota 15), a vontade por si mesma permanece sempre livre para consentir ou resistir à paixão e isso também é verdade em situações em que os movimentos passionais, ocasionados pela opressão diabólica, foram alimentados pelo mesmo demônio.

O que foi dito até aqui também se aplica a casos de pessoas que sofrem de uma verdadeira infestação diabólica, onde a agressão do maligno é dirigida a lugares ou coisas dadas para uso do homem, incluindo animais (ver *Diretrizes* nº 70).

7. A obsessão diabólica



Multidisciplinary Scientific Journal of Biology, Pharmacy and Health

www.biofarma.med.br
ISSN Number: (2965-0607)



Por obsessão diabólica entendemos a ação, por parte do diabo, destinada a atacar e atormentar o homem internamente, na esfera psíquica. Essa agressão não visa *diretamente* ao intelecto e ao livre arbítrio da pessoa, pois essas duas faculdades são inexpugnáveis a qualquer criatura. Em vez disso, a esfera passional e os sentidos internos da pessoa são atacados e atormentados, em particular a imaginação, a estima e a memória sensível. No homem os sentidos internos são por natureza dependentes do intelecto e da vontade e é precisamente em virtude deste vínculo que na obsessão diabólica o intelecto e aparecerá indiretamente agredido e atormentado (cf. *Diretrizes* n. 61).

Como bem se diz nas Diretrizes, na obsessão diabólica não há posse do corpo por si só, o que implica recolocar a alma no controle e direção a ser dada. Nessa espécie de extraordinária ação diabólica, a ação do demônio se limita a comunicar a insistente “espécie” (imagens, sons, sensações) à esfera psíquica do homem. Não raro, as espécies “bombardeadas” imediatamente parecem racionalmente absurdas para o intelecto de quem as recebe, mas são de tal magnitude e intensidade que a vítima não consegue rejeitá-las, ou em qualquer caso, acha muito difícil se livrar deles (cf. *Diretrizes* nos. 62-63).

Sobre este último ponto é preciso ter ideias claras: seja qual for a forma que tome a ação obsessiva do demônio, o que a vítima não pode evitar com os meios normais da natureza e da graça (e por isso precisa do ministério de o exorcista) está apenas sendo “bombardeado” pelas espécies (imagens, sons, sensações) que o diabo comunica aos seus sentidos internos e à sua esfera passional.



Multidisciplinary Scientific Journal of Biology, Pharmacy and Health

www.biofarma.med.br
ISSN Number: (2965-0607)



Tudo, porém, pára aqui, no “bombardeio”, ou seja, para receber “sugestões” e impulsos. Quanto a colocá-los em ação, em todos os casos em que a vítima é um sujeito normal (e ainda mais se for um cristão que vive orientado para Deus e está seriamente comprometido com a frente *espiritualmente* orientada) esses “empurrões” causados pelo diabo eles não constituem moções necessitando e a vontade por si mesma sempre permanece livre para consentir ou resistir a eles.

8. A possessão diabólica

Por possessão diabólica entendemos a ação pela qual um espírito maligno é capaz de exercer controle despótico sobre um corpo humano, conseguindo, em certos momentos chamados de “crise”, mover-se e/ou falar através do corpo da pessoa possuída, sem a vítima. ser capaz de fazer qualquer coisa para evitá-lo, mesmo nos casos em que ela mantém consciência do que está acontecendo com ela (ver *Diretrizes* nº 52).

A especificidade da possessão diabólica é representada, portanto, pela presença permanente de um ou mais demônios em um corpo humano sobre o qual, em certos momentos chamados de “crise”, o maligno exerce controle despótico movendo-se e/ou falando através dele como se era dele (ver *Diretrizes* nº 54).

Nesses momentos de crise, a vítima pode experimentar estados alterados de consciência que, em seus extremos, vão desde a total falta de consciência do que acontece dentro e fora de si, até o pleno conhecimento do que o diabo diz e trabalha

através de seu corpo. , com inúmeras variações em relação à memória do que aconteceu e à avaliação do que foi vivenciado (ver *Diretrizes* nº 56).

É preciso compreender que a possessão diabólica constitui em si mesma uma mera condição física, isto é, concernente ao corpo de uma pessoa cujo domínio é temporariamente afastado do eu humano. Em momentos de crise, a vontade da vítima, na medida em que tem consciência do que o demônio está fazendo ou dizendo através de seu corpo, sem poder se opor à ação despótica do maligno, permanece sempre interiormente livre para consentir ou resistir a isso. que o maligno diz com a boca e cumpre com os membros do seu corpo.

Certamente a condição de possuído pode provocar reações naturais de medo compreensível naqueles que dela são vítimas, além de contribuir para a ignição de movimentos passionais de diversos tipos. Mas mesmo aqui, em sujeitos normais e ainda mais em cristãos que vivem orientados para Deus e estão seriamente comprometidos na frente do *certo espiritual* , a vontade é sempre livre para consentir ou resistir à paixão, mesmo em situações em que os movimentos passionais foram alimentados pelo mesmo diabo.

Por conseguinte, assim como a doença do corpo não impede o batizado da santidade, a possessão diabólica do corpo não compromete por si mesma a capacidade da alma de viver a boa vida do Evangelho e de exercer as virtudes cardeais e teologais mesmo em um grau heróico (ver *Diretrizes* nº 59).



Multidisciplinary Scientific Journal of Biology, Pharmacy and Health

www.biofarma.med.br
ISSN Number: (2965-0607)



A imputabilidade na única espécie de ação diabólica extraordinária

9. A imputabilidade no assédio diabólico

Como já foi dito, na opressão diabólica a agressão do maligno é dirigida ao corpo da pessoa. Mesmo quando assume a forma de “perseguição” visando prejudicar a vítima do ponto de vista social, econômico, emocional, etc., permanece sempre algo “externo”, no sentido de que não aborda os sentidos internos da vítima. pessoa e sua esfera apaixonada. Portanto, não constitui em si um *impedimento* aos atos humanos, pois não impede o intelecto em relação à cognição (consciência, advertência) e a vontade em relação ao livre assentimento (consentimento, aprovação).

A vítima de um verdadeiro assédio diabólico tem sempre o dever de observar a lei natural e, se cristã, a evangélica. Quaisquer reações contrárias à lei natural e à lei evangélica *causadas* pelo assédio diabólico, como “desabafar” com Deus ou com o próximo por causa do sofrimento que inflige, não são mais desculpáveis do que a blasfêmia ou a violência contra os outros quando você é o vítima de um acidente ou qualquer outro evento prejudicial. Em todas as circunstâncias favoráveis ou adversas da vida, o homem tem sempre o dever de fazer o bem e fugir do mal e os mandamentos de Deus não são pesados (cf. 1 Jo 5, 3).

O que foi dito até agora é ainda mais verdadeiro em casos de infestação diabólica.

10. A imputabilidade na obsessão diabólica



Como já foi dito na obsessão diabólica, a agressão do diabo é dirigida à esfera psíquica da pessoa, isto é, aos sentidos internos da pessoa e suas paixões. A “pressão” exercida pelo diabo não representa, porém, algo de necessidade, porque a vontade humana é sempre livre para consentir ou resistir às sugestões da imaginação e aos movimentos da paixão excitados pelo maligno. Em outras palavras, a obsessão diabólica nunca chega, de forma alguma, a ser um controle despótico do diabo sobre o intelecto e o livre arbítrio do homem.

Mesmo a vítima de uma verdadeira obsessão diabólica permanece o dever de observar sempre a lei natural e, se cristã, a evangélica. Quaisquer reações contrárias à lei natural e à lei evangélica *causadas* pela obsessão diabólica não devem, portanto, ser atribuídas à ação diabólica extraordinária, mas à própria vítima de tal ação e, quanto à sua imputabilidade, devem ser avaliadas no à luz da orientação moral da pessoa e do seu equilíbrio psíquico (ver *Diretrizes* n .n. 283). Neste caso, no que diz respeito à imputabilidade, aplica-se o que foi dito acima sobre os impedimentos por transtornos mentais.

11. A imputabilidade na possessão diabólica

Como já foi dito na possessão diabólica o diabo, nos chamados momentos de “crise”, exerce um controle despótico sobre o corpo da vítima, que, mesmo sabendo o que o maligno diz e faz por meio dele, não é capaz resistir. Nessas situações, a ação que o diabo exerce usando seu corpo certamente não pode ser atribuída à pessoa humana, pois o sujeito dessa ação é justamente o maligno e não o homem.



Multidisciplinary Scientific Journal of Biology, Pharmacy and Health

www.biofarma.med.br
ISSN Number: (2965-0607)



No entanto, deve-se ter em mente que, na medida em que a vítima está ciente do que acontece em momentos de “crise”, pode haver um concurso de culpa se a vontade humana, que permanece sempre livre, ao invés de discordar, concordar ao que o diabo está dizendo e fazendo por meio do corpo que ele possui.

Essa imputabilidade, então, aumenta se a condição de possessão diabólica for desejada e até mesmo provocada por quem dela é vítima, como acontece em certas realidades sectárias ou em outras situações semelhantes, e isso também no caso em que em momentos de “crise” pessoa está em estado de transe completo.

Relatamos, como exemplo, o que foi escrito por Dom Gabriele Amorth: «Giuseppe, 28 anos, veio a mim acompanhado de sua mãe e irmã. Percebi imediatamente que ele veio apenas para agradecer seus entes queridos. Cheirava fortemente a fumaça; ele usava drogas, vendia drogas, xingava. É inútil falar de oração e sacramentos. Tentei acomodá-lo da melhor maneira possível, para que ele aceitasse minha bênção de boa vontade. Isso foi muito curto: o diabo imediatamente se manifestou de forma violenta, e eu imediatamente cortei. Quando contei a Joseph o que ele tinha, ele respondeu: “Eu já sabia e estou muito feliz; Estou bem com o diabo”. Eu não o vi novamente.” (*Relata um exorcista* , EDB 2010 ²² , página 102).

Finalmente, do ponto de vista moral, a imputabilidade das ações cometidas fora dos momentos de “crise” por uma pessoa verdadeiramente possuída deve ser julgada com os mesmos critérios com que são avaliadas as ações realizadas por pessoas não possuídas.



Multidisciplinary Scientific Journal of Biology, Pharmacy and Health

www.biofarma.med.br
ISSN Number: (2965-0607)



Conclusão

12. Avaliação genérica dos fatos expostos na introdução

Querendo, ao final dessas linhas, oferecer uma avaliação sobre os fatos expostos na premissa que podem servir de orientação em situações semelhantes, antes de tudo, destacamos que se trata de uma avaliação genérica, baseada em dados noticiosos divulgados pelo meios de comunicação de massa e, portanto, suscetível de mudança se novos elementos de julgamento o exigirem. Além disso, o que está para afirmar sobre a realidade ou não de uma ação diabólica extraordinária ocorrendo nos fatos expostos na introdução não representa um juízo apodíctico, como a certeza moral sobre uma ação extraordinária do maligno ou sua exclusão o exorcista, só pode ser obtido examinando-o pessoalmente, caso a caso.

O primeiro elemento comum a todos os casos relatados na introdução é que as pessoas materialmente perpetradoras de ações criminosas alegam ter agido sob ordens/pedidos do diabo. A partir disso segue:

- que essas pessoas estavam cientes do que estavam fazendo;
- e, sobretudo, que queriam fazer o que realmente faziam.

De fato, e este é o segundo elemento em comum, em nenhum dos casos relatados na premissa, segundo relatos dos meios de comunicação, o autor do crime declarou ter agido contra sua vontade, ou seja, forçado a realizar uma ação contra a qual sua vontade se opôs com todas as suas forças.



Multidisciplinary Scientific Journal of Biology, Pharmacy and Health

www.biofarma.med.br
ISSN Number: (2965-0607)



Além disso, como terceiro elemento em comum, em todos os casos relatados na introdução, é marcante a incapacidade de sentir empatia e culpa pelas consequências de suas ações.

Tudo isso leva à conclusão de que as pessoas, protagonistas das ações criminosas relatadas na introdução, ou são indivíduos abjetos, moralmente degenerados e corruptos, ou pessoas com doenças mentais muito graves.

Em todos os casos relatados na introdução, a ação diabólica extraordinária parece, ao contrário, ser excluída pelos seguintes motivos:

- na possessão diabólica o diabo não manda a vítima agir, mas simplesmente age usando o corpo da pessoa como seu; se em tais situações a consciência da pessoa permanece alerta, ela permanece interiormente livre para discordar do que o diabo faz e diz através do corpo que possui;
- na obsessão diabólica sofrida em um quadro de equilíbrio psicológico normal, o diabo atua como um insolente instigador e descarado provocador, mas a vítima é sempre livre para concordar ou discordar e, em qualquer caso, nunca é obrigada a agir contra sua vontade, pois não há controle despótico do corpo pelo diabo.

Em conclusão, nenhuma pessoa, que é realmente vítima de uma ação diabólica extraordinária e que é sã e moralmente bem orientada (mesmo apenas do ponto de vista da lei natural), pode alcançar, sob a influência extraordinária do diabo, praticar atos abomináveis, como os relatados na introdução.



Multidisciplinary Scientific Journal of Biology, Pharmacy and Health

www.biofarma.med.br
ISSN Number: (2965-0607)



Créditos de referências - Associazione Internazionale Esorcisti - A.I.E.

L'Associazione Internazionale Esorcisti è stata fondata nel 1994 da don Gabriele Amorth e padre René Laurentin.



Multidisciplinary Scientific Journal of Biology, Pharmacy and Health

www.biofarma.med.br
ISSN Number: (2965-0607)

